

Leverage EF 001 S.A.

CNPJ: 52.067.553/0001-65 - NIRE: 35300622529

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

I - Data, Hora e Local: Aos 30/04/2024, às 9:00 h, na sede social da **Leverage EF 001 S.A.**, localizada na Cidade de S. Paulo/SP, na Rua do Rocio, nº 199, Sala 112-A, Vila Olimpia, ("Companhia"). **II - Convocação e Presença:** Dispensada a convocação e a publicação dos anúncios, respectivamente, nos termos do §4º do art. 124 e §4º do art. 133, ambos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionistas"), conforme assinaturas constantes na Lista de Presença de Acionistas no Anexo I a esta ata, e dispensada a presença de representante da **Crowe Consult Auditores e Consultores Associados**, auditor independente da Companhia, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 134 da Lei das Sociedades por Ações. **III - Mesa:** Presidente: Sr. Leandro Issaka; Secretário: Sr. Henrique Luís Alexandre Neto. **IV - Documentos:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023 foram previamente disponibilizados na página eletrônica da Companhia, bem como publicados na edição do dia 19/04/2024 do Jornal Gazeta de São Paulo, na pág. B3. **V - Ordem do Dia:** Em sede Ordinária, deliberar sobre: **(i)** o exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **(ii)** a destinação do resultado do referido exercício; e, em sede Extraordinária, deliberar sobre: **(iii)** a alteração da sede da Companhia; **(iv)** a alteração do Estatuto Social da Companhia refletindo o item (iii) acima; **(v)** a destituição do Sr. José Gabriel Martins Senise da Diretoria da Companhia; e **(vi)** a autorização para que os membros da Diretoria da Companhia pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes desta Ordem do Dia. **VI - Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas, por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o seguinte: Em sede Ordinária: **(i)** Aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023 ("Exercício"); **(ii)** Aprovar a destinação do resultado do Exercício, correspondente a um prejuízo líquido no montante total de R\$ 438.147,00, à conta de "Prejuízos acumulados"; Em sede Extraordinária: **(iii)** Aprovar a alteração da sede da Companhia, a qual passará a ser na Cidade de S. Paulo/SP, na Alameda dos Maracatins, nº 780, 4º andar, sala 406, Indianópolis; **(iv)** Em razão da alteração da sede da Companhia para o endereço constante do item (iii) acima, aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, para que passe a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social Cidade de S. Paulo/SP, na Alameda dos Maracatins, nº 780, 4º andar, sala 406, Indianópolis. A Companhia pode abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no território nacional ou no exterior, por deliberação da Diretoria.**". **(v)** Aprovar a destituição do Sr. **José Gabriel Martins Senise**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34-996.548-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 366.619.178-90, residente e domiciliado na Cidade de S. Paulo/SP, na Rua Fiandeiras, 90, Apt. 132, Vila Olimpia, na Cidade de S. Paulo/SP ("**Sr. Gabriel**"), do cargo de Diretor Vice-Presidente, para o qual foi eleito em Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada em 15/09/2023; e **(vi)** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia para que pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias ora deliberadas. **VII - Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Esta é a cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30/04/2024. Mesa: **Leandro Issaka** - Presidente; **Henrique Luís Alexandre Neto** - Secretário. **JUCESP** nº 212.778/24-9 em 28/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>